

PORTARIA Nº 2.230/2024

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do *Decreto n.º 31.473/2022*, tendo em vista o que consta no processo nº **75704/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 001**, datada de 07 de outubro de 2024, exarada pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial as Portarias de nºs 1.537/2023 e 2.216/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



Resolução Nº 001/2024 de 07 de outubro de 2024

ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO CMPCCI A COMISSÃO DE INCENTIVO À CULTURA PARA AVALIAR A SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2024, no uso da competência que lhe confere o Art 10º do Regimento Interno do CMPCCI, que define as atribuições da presidência do Conselho ora citado;

Considerando o Art. 5º da Lei 7652/2018 que cria o Fundo Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim – FMCCI e que o supracitado artigo estabelece que para a “seleção de projetos apresentados” ao Fundo, fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil que integrem o CMPCCI, sendo constituída por 04 (quatro) membros titulares e igual número de suplentes, eleitos em reunião do Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil que integrem o CMPCCI, sendo constituída por 04 (quatro) membros titulares para avaliar, aprovar e fiscalizar os projetos culturais apresentados ao FMCCI, conforme segue:

Poder Público:

I – Titular: José Mário Ferreira do Carmo;
II – Titular: Amanda Santos;

Sociedade Civil:

III – Titular: Paula Teixeira Garruth;
IV – Titular: Heloísa Zaggo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA
Data: 14/10/2024 15:35:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Guimarães B. Schuina

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPCCI

